**ESTADO DE RONDÔNIA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**

Portaria nº 134/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE:

**Romilson Pereira,** vereador desta Casa de Leis, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência requerer a concessão de 03 (três) diárias no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada, para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 17, 18 e 19 de setembro de 2014, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

1-.Comparecer no gabinete do Deputado Valdivino Tucura, solicitar audiência com o mesmo e requerer a liberação de recursos financeiros através de emenda parlamentar a ser destinada para o rebaixamento da Serra do macaco na Linha 106 no Município de Ministro Andreazza.

**II –** Arbitrar e conceder 03 (Três diárias) no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada.

**III –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 17 de setembro de 2014.

**Romilson Pereira**
**-Presidente-**